



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 43/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ROLP TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ sob nº 17.927.870/0001-03, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA (RECAPE ASFÁLTICO) SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS GERSONI LEITE DOS SANTOS, HERMINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, MAURÍLIO DE OLIVEIRA, PREF. WILSON LEITE e TRAVESSA JOSÉ COSTA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 002/2020-SEIL.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 2/2020, e Requerimento de prazo de execução do Contrato nº 43/2020, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Justificativa Técnica da Obra e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 12 de janeiro de 2021.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 2 – CONTRATO Nº 43/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

TERMO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 43/2020-PMJ, PROCESSO Tomada de preços nº 2/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA ROLP TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.870/0001-03, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA (RECAPE ASFÁLTICO) SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS GERSONI LEITE DOS SANTOS, HERMINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, MAURÍLIO DE OLIVEIRA, PREF. WILSON LEITE e TRAVESSA JOSÉ COSTA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 002/2020-SEIL

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 2/2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROLP TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 17.927.870/0001-03**, sediado á Rua Padre Estevão Szulck, 809 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) **PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 041.391.799-10, portador do RG nº 7.538.588-9, residente e domiciliada á Rua Moisés Carlos Gouveia, 495 Cond. Água da Pedra - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro, na Cidade de Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 43/2020, relativo ao Tomada de preços nº2/2020, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA (RECAPE ASFÁLTICO) SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS GERSONI LEITE DOS SANTOS, HERMINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, MAURÍLIO DE OLIVEIRA, PREF. WILSON LEITE e TRAVESSA JOSÉ COSTA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 002/2020-SEIL.**

1.2 O Prazo de execução dos serviços relativo ao contrato fica prorrogado até 17/04/2021 (dezessete dias de abril de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 12 de janeiro de 2021.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO

Representante Legal

Contratada